



CONVOCAÇÃO 50º PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PI

Data: 09 de janeiro de 2018

Horário: 18:30 hrs

Local: Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro.

CONVOCA-SE os conselheiros titulares.

PAUTA:

1. Verificação do quórum;
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro;
3. Ordem do dia:
 - 3.1. Nomeação do Secretário da Comissão Eleitoral para eleição da diretoria do CAU/PI, com base no §2º do Art. 46º do Regimento Interno do CAU/PI.
 - 3.2. Proposta e Aprovação dos procedimentos para eleição do Presidente.

Proposta: Será entregue uma cédula de votação composta com os nomes dos 7 (sete) Conselheiros Titulares podendo ser marcada uma única opção, a rasura ou a marcação de mais de uma opção anula o voto. O voto é secreto e a cédula disposta em uma urna. Após a conclusão dos votos, a apuração será feita pelo Presidente interino JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO e pelo secretário da comissão eleitoral.
 - 3.3. Eleição do Presidente do CAU/PI, com base no Art. 46º do Regimento Interno do CAU/PI, “O presidente do CAU/PI será eleito pelo Plenário do conselho, por maioria de votos dos conselheiros e entre seus pares, em votação secreta”.
 - 3.3.1. Eleição.
 - 3.3.2. Posse.
 - 3.4. Composição das Comissões: Será entregue uma cédula para cada um dos 6 (seis) conselheiros titulares, onde colocarão seu nome e escolherão entre as Comissões: I – Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico ou II – Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional, havendo mais de 3 (três) interessados por uma comissão, será realizada votação para decisão dos componentes da comissão, com base no Art. 27º do Regimento Interno do CAU/PI.
 - 3.4.1. Inscrições;
 - 3.4.2. Votação (Caso houver mais de 3 conselheiros inscritos para uma mesma comissão);
 - 3.4.3. Reuniões para indicação dos coordenadores;
 - 3.4.4. Homologação pelo Plenário.



- 3.5. Eleição do Vice-Presidente do CAU/PI, de acordo com o §1º do Art. 56º do Regimento Interno do CAU/PI, “A eleição a que se refere o caput será realizada por meio de votação secreta dos conselheiros estaduais, que elegerão o vice-presidente do CAU/PI entre os coordenadores das comissões ordinárias que se candidatarem ao cargo, sendo eleito para o cargo de vice-presidente pela ordem decrescente de votos”.
 - 3.5.1. Eleição;
 - 3.5.2. Posse.
- 3.6. Aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do CAU/PI para o ano de 2018;
4. Manifestação dos Conselheiros em assuntos de interesse do Plenário, conforme inscrição previamente efetuada na mesa diretora de trabalho;

Teresina, 02 de janeiro de 2018.

João Alberto Cardoso Monteiro
Presidente Interino do CAU/PI